

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 206/2009

Processo n.º EPU n.º 10776

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e nesta Direcção Regional, sita Rua da República, n.º 40, 700-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha mista a 30 kV, com 795,12 metros, com origem no apoio n.º 6 da linha para Herdade de Pegões (Charca) — Rectificativo II e término no PTC-ODM-448-CB — Herdade de Portos Ruivos, freguesia de Longueira/Almograve, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação destes projectos deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

6 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301605982

Édito n.º 207/2009

Processo n.º EPU n.º 10767 (811/12/5/122)

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castelo de Vide e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP-Distribuição Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV n.º 1205 L3 0112, com 423 metros, com origem no apoio 4 da linha n.º 1212 L3 0018 para o PT NIS 0018D, Açude do Poço, e término no PT CVD 0109D Touril, com 100 kVA/30 kV e Rede de Distribuição em baixa tensão, freguesia de N. Sra. da Graça de Póvoa e Meadas, concelho de Castelo de Vide, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301635003

Édito n.º 208/2009

Processo EPU n.º 10771 (811/12/13/277)

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sor e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV n.º 1213 L3 0308, com 653 metros, com origem no apoio 20 da linha para o PTAS PSR 0044D-Farinha Branca, e término no PT PSR 0304D-Vale de Vilão, com 100 kVA/30 kV e Rede de Distribuição em baixa tensão, freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

9 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301633287

Édito n.º 209/2009

Processo n.º EPU n.º 10765 (8911/12/4/226)

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Maior e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, n.º 40, 700-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP-Distribuição Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV n.º 1204 L3 0206, com 793 metros, com origem no apoio 4 da linha para o PT CMR 0085C-Delta e término no PT CMR 0199D-Fors da Godinha, PT com 100 kVA/30 kV, AS, e Rede de Distribuição em baixa tensão, freguesia de N. Sra. da Expectação, concelho de Campo Maior, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

9 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301606013

Édito n.º 210/2009

Processo n.º EPU n.º 10441

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Maior e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1204 L3 0199), com origem no apoio n.º 9 da linha para o PT CMR 084C, Estação Elevatória do Vale Morto e término no PT CMR 0189C — Herdade Torre de Caia “ELAIA 2 Investimentos SA” (Alteração), freguesia de N. Sra. da Expectação, concelho de Campo Maior, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

9 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301605999

Édito n.º 211/2009

Processo EPU n.º 10763 (811/12/3/159)

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Avis e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição Energia, S. A., para o estabelecimento da Modificação da linha a 30 kV, n.º 1203 L3 0062, entre os apoios 18 e 22, com cerca de 556 metros, para o PT AVS 0062D-Herdade da Coutada, freguesia de Valongo, concelho de Avis, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

23 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301633505

Édito n.º 212/2009

Processo n.º EPU n.º 10784

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Avis e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República,

40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1203 L3 0190), com origem no apoio n.º 3 da linha para o PT AVS 0046D, com 1199 metros, e término no PT AVS 0183C — Herdade a Cavaleira, ELOSUA, S. A., freguesia de Ervedal, concelho de Avis, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301634915

Édito n.º 213/2009**Processo n.º EPU 10768 (811/12/5/123)**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castelo de Vide e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, n.º 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1205 L3 0113), com 949 metros, com origem no apoio n.º 30A da linha a 30 (60) kV, n.º 6516 Pracana/S. Vicente e término no PT CVD 0110D — Curistos, PT AS com 100 kVA/30 kV e Rede de Distribuição em Baixa Tensão, freguesia de S. João Batista, concelho de Castelo de Vide, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301611538

Édito n.º 214/2009**Processo n.º EPU n.º 10757(811/12/10/66)**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Marvão e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1210 L3 087), com 579 metros, com origem no apoio n.º 6 da linha a 30 kV de interligação entre o apoio 11 da linha para o PT MRV 0025D e o apoio 25 da linha para o PT MRV 0011D e término no PT MRV 0081D, Souto Grande-Porto Espada, PT A11 com 160 kVA/30 kV e Rede de Distribuição em Baixa Tensão, freguesia de S. Salvador de Aramenha, concelho de Marvão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301611327

Édito n.º 215/2009**Processo EPU n.º 10423**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal

de Montemor-o-Novo e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia S. A., para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV (EV30-24-14-03), com 1809,53 m, com origem no apoio 26 da linha para o Monte Fonte Portas e término no apoio 12 da linha para Courela da Freixirinha, freguesias de Caborro e Foros de Vale Figueira, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

27 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301666457

Édito n.º 216/2009**Processo EPU n.º 10808**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (LI15-543-38), com 25 m, com origem no Apoio n.º 35 da Linha aérea a 15 kV (LI15-543) SE Cuba — Portel e término no PTD-CUB-057-AS; PT tipo aéreo-AS2, com 50 kVA/15 kV; Rede de B. T. aérea, em Courela do Monte Vale Rocim, freguesia e concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

27 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301666498

Édito n.º 217/2009**Processo EPU n.º 10810**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-08-10-08), com 134,09 m, com origem no Apoio n.º 11 da Variante a 30 kV (BJ30-08-10) Milfontes/Odemira — Longueira e término no PTD-ODM-643-AI (propriedade de Frederik Johanns Amt), em Herdade dos Nascedios, freguesia de Longueira/Almogrove, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

27 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301666538

Direcção Regional da Economia do Algarve**Édito n.º 218/2009****Processo n.º EPU n.º 2994**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa,